CONCEIÇÃO DO CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – n° 152 – Centro – Cep 29.370-000 Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja providenciada abertura de estrada, manilhamento e aplicação de revsol no trecho que se inicia na ponte em frente ao terreno da senhora Maria Luzia, passando pelo Fábio Manhoni e pela família Fardin, até o terreno do senhor Aldari Barbosa, na Comunidade da Viçosa.

O presente Pedido de Providências apresentado para análise e aprovação se faz necessário, tendo em vista que a estrada está em péssimas condições, além de não ter espaço suficiente para o tráfego de dois carros simultaneamente, ficando intransitável em dias de chuva, além de não ter manilhas para o adequado escoamento de água, o que vem danificando ainda mais o citado trecho. Vale destacar, ainda, que se trata de uma estrada em que o tráfego de caminhões grandes e pesados está prejudicado. Dessa forma, os serviços aqui sugeridos visam resolver, ou pelo menos amenizar, os transtornos da Comunidade.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 09 de novembro de 2021.

reador da Câmara Municipal

Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8171/2021

Tipo: Pedido de Providência: 310/2021

Área do Processo: Legislativa Data e Hora: 09/11/2021 10:51:00

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Sugere que seja providenciada a abertura de estrada, manilhamento e aplicação de revsol no trecho que se inicia na ponte em frente ao terreno da senhora Maria Luzia, passando pelo Fábio Manhoni e pela família Fardin, até o terreno do senhor Aldari Barbosa, na Comunidade da Viçosa.